LEI MUNICIPAL Nº 175/93, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONFERÊNCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a CONFERÊNCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, com sede à Rua Major Pereira s/nº, com CGC-MF 73.887.416/0001-47.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 23 de dezembro de 1.993

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal

DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo